



Oficial	Estado	Sefaz	Sinoreg	T.Justiça	MP	ISS	Outras Despesas	Total
R\$ 115,69	R\$ 32,88	R\$ 22,50	R\$ 6,09	R\$ 7,94	R\$ 5,55	R\$ 6,08	R\$ 0,00	R\$ 196,73

Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Olímpia/SP



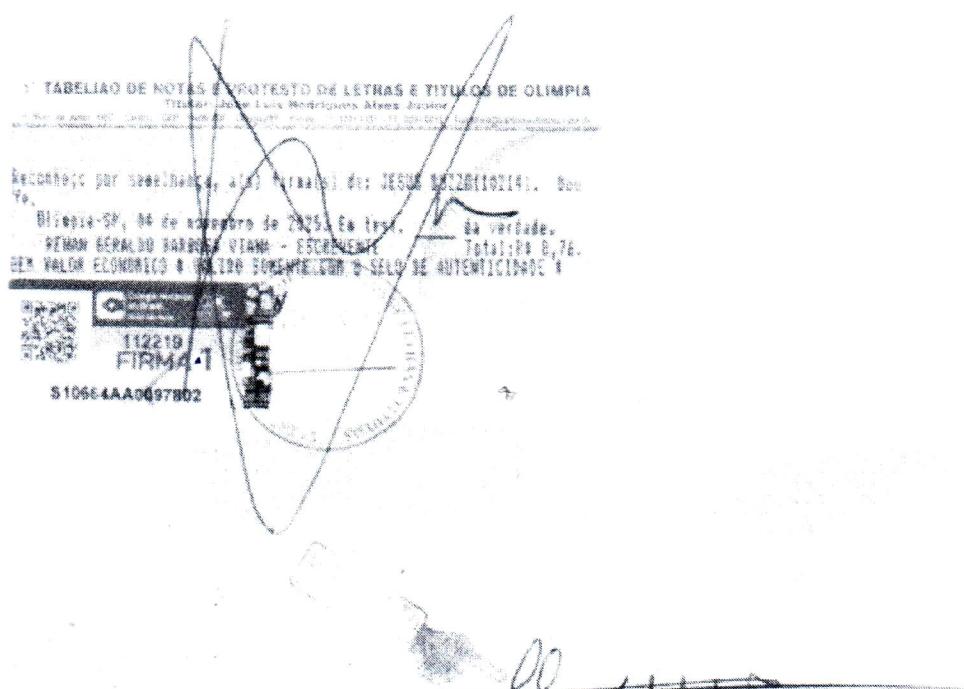
Aos 19h30min (dezenove horas e trinta minutos), do 27 (vinte e sete dias) do mês de agosto de 2025 (dois mil e vinte e cinco) em segunda chamada iniciamos a Assembleia Geral Extraordinária para discutir alternativas sobre a suspensão do pagamento dos valores referentes a carga suplementar dos Professores designado para as funções de Coordenador, Assistente de Direção, Projetos de Reforço Escolar e Complementação de Jornada durante o período de férias destes profissionais. O que causou mais indignação entre os trabalhadores é que o município sempre efetuou o pagamento durante o período de férias, e agora durante as férias de julho de 2025 (dois mil e vinte e cinco) houve a suspensão sem qualquer aviso ou comunicado, causando revolta e indignação, mesmo porque todos acreditavam que iriam receber o pagamento como sempre receberam, durante toda sua vida laboral prestando esse mesmo serviço. Em seguida explicamos que infelizmente nosso município não tem uma legislação específica que garante o pagamento desta verba durante o período de férias, mesmo porque não há a prestação de serviço. Em seguida expliquei que em vários municípios que tem a previsão de pagar a carga suplementar durante as férias, o Ministério Público do Estado de São Paulo estão entrando com Ação Direta de Inconstitucionalidade, contestando o pagamento destas verbas, e vem conseguindo impugnar o pagamento, sub a alegação que a norma beneficia apenas o servidor público sem contra partida para o interesse da sociedade a quem é prestado o serviço público, afirma ainda que estas normas arranha o princípio da moralidade. Em seguida explicamos que tem uma comissão de professores discutindo a implantação do Plano de Cargos, Carreira e Salários do Magistério e, que o ideal seria incluir nos debates a criação do Cargo Efetivo de Coordenador, assim os esses Cargos seriam contratados através de concursos públicos, com seus salários fixos sem interferências políticas de quem indicou. Nesta hora percebemos o quanto difícil é tratar essas questões pois muitos não concordam, alegando que estão a muitos anos no cargo e se não passar deverão voltar para a sala de aula, novamente expliquei que em nossa cidade não existe o cargo de coordenador, tem a função que é de livre designação e exoneração, por isso a verdadeira garantia é através do concurso público com a criação do cargo efetivo. Após para não sair do assunto principal que era buscar alternativas para tentar resolver a suspensão do pagamento da carga suplementar durante as férias, propus que podemos entrar com ações judiciais; mas como nem todas são sindicalizadas, o Sindicato farias as ações individuais ou em grupos, apenas para os servidores sindicalizados, visto que a ação que entramos para representar todas as gravidações durante a pandemia a justiça acatou o pedido do município que alegou que nossa entidade só poderia representar os servidores filiados, com isso o processo foi extinto e precisamos refazer todos individuais para ser acatado pela justiça. Em seguida explicamos que este procedimento era para proteger nossos associados. Em seguida as Coordenadoras presentes antes das ações judiciais optaram por formar uma comissão para reunir com a Secretaria Municipal de Educação para tentar solucionar o problema administrativamente e, ficou acertado que esta comissão seria composta de no mínimo 8 e no máximo 10 servidores, e fariam um ofício requerendo a reunião com a



Oficial	Estado	Sefaz	Sinoreg	T.Justiça	MP	ISS	Outras Despesas	Total
R\$ 115,69	R\$ 32,88	R\$ 22,50	R\$ 6,09	R\$ 7,94	R\$ 5,55	R\$ 6,08	R\$ 0,00	R\$ 196,73

Sindicato dos Servidores P blicos Municipais de Ol mpia/SP

Secretaria, onde vamos expor o assunto a ser discutido bem como os nomes da comissão. Após combinamos que os nomes para compor a comissão seriam repassados para ser transcritos nesta ata. Com isso ficou combinado que a ata ficarias aberta até o dia 23 (vinte e três) de setembro de 2025 (dois mil e vinte e cinco) para que o acerto entre as coordenadoras e a relação dos nomes para a comissão nos fossem enviados. Aguardamos período o período acertado as servidoras não enviaram a relação de nomes e, sem nenhum retorno, precisamos encerrar a ata na data combinada em assembleia e, assim o fizemos e, nada mais havendo a tratado eu Jesus Buzzo encerrei e finalizei lavrei presente ata que após lida e achada em conforme será transcrita no livro de registro de atas do Sindicato e para maior transparência registrada em Cartório. Olimpia, as 15 (quinze) horas do 23 (vinte e três) do mês de setembro de 2025 (dois mil e vinte e cinco).



Jesus Buzzo
Presidente SSPMO

Certifico e dou fé que a presente Ata foi extraída das páginas 714 e 715 do Livro de Registro de Atas de número 62 do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Olinda.